

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

PREGÃO Nº _____/2021

(Processo Administrativo n.º 15281/2021)

1. OBJETO

1.1. Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS, LIVROS E MATERIAIS**, a fim de atender as necessidades da **Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe – SSP/SE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição deste objeto tem por base o Termo de Cooperação n 001/2021, na qual figuram como participantes: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e de Irrigação de Sergipe – COHIDRO e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe – SSP/SE. Estes materiais atenderão visam promover o **intercâmbio de apoio material** entre estes entes acima mencionados.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme especificação, condições e quantidades previstas nos **ANEXOS I** deste Termo de Referência;

3.2. Este processo é destinado a ampla concorrência;

3.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00;

3.4. Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00, o processo correrá por ampla concorrência. Contudo serão assegurados às ME/EPPs todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações;

3.5. O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias sequenciais contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo licitante vencedor, conforme solicitações da DESO.

4.1.2. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc.

4.1.3. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1 O local de entrega será no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Deso** Av. Coletora “C”, S/N, Conj. Marcos Freire II, Nossa Sr^a do Socorro/Se de acordo com a (s) solicitação (ões) da DESO, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h:15 às 12h:00 e das 14h:15 às 16h:00 e em hipótese alguma a Deso receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.3. Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos, termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada e certificado(s) de qualidade pertinente(s).

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do final do prazo para o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO constante no **ANEXO I**;

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada;

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo contratual será de 90 (noventa) dias;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.4. Oferecer garantia mínima de 12 (DOZE) meses;

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios aparentes e ocultos ou danos eventualmente decorrentes do objeto, em observância ao que dispõe os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, quando, no prazo do recebimento provisório, os produtos apresentem defeitos/vícios ou estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos:

11.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão (ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado;

11.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

11.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação que deverá atender a todas as características solicitadas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

12.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC da DESO e na Lei 13.303/2016:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 – Multa moratória;

13.1.3 – Multa compensatória;

13.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções constantes no item 13.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

13.3. Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

13.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

13.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

13.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4 – Fizer declaração falsa;

13.3.5 – Cometer fraude fiscal;

13.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

13.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

13.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

13.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5% do valor total do contrato;

13.7.5. No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

13.7.6. No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

13.7.7. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5 % sobre o valor da parcela em atraso.

13.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

13.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

13.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a

terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

14.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre objeto licitado constante da proposta;

14.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

14.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade mínimo de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

14.2. Serão desclassificadas as propostas:

14.2.1. Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

14.2.2. Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

14.2.3. Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

14.2.4. Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

14.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

14.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

14.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

15 – GARANTIA CONTRATUAL

15.1. A empresa contratada, para garantia da execução do contrato, apresentará à 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pelos correios ou via e-mail, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: Caução em Dinheiro, Seguro-Garantia ou Fiança Bancária.

15.1.1. Nos casos em que a aquisição não ultrapasse o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não será exigida a apresentação de garantia contratual;

15.1.2. O fornecedor será notificado a apresentar a garantia contratual por meio de correspondência física (correios) ou digital (e-mail). Os endereços físicos e digital devem ser informados na proposta comercial.

16 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1. Preços fixos e irrevogáveis.

17 – LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

17.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

17.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

18 – CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

- Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:
- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Aracaju/Se, 26 de maio de 2021

Tatiana Franco da Silva

2.0.06.00/GCAL

(Termo de Referência elaborado por Marcos Alexandre de Alencar Soares, Matrícula 3890-2)

ANEXO I - DA DESCRIÇÃO, DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
LOTE I – EXCLUSIVO ME E EPP					
1.1	BALÍSTICA FORENSE ASPECTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS 11ª EDIÇÃO	un	02	R\$ 190,11	R\$ 380,22
1.2	INCÊNDIOS E EXPLOSIVOS: UMA INTRODUÇÃO À ENGENHARIA FORENSE 2ª EDIÇÃO	un	02	R\$ 170,60	R\$ 341,20
1.3	ANÁLISE FONÉTICO FORENSE: EM TAREFA DE COMPARAÇÃO DE LOCUTOR, ORGANIZADOR: GEFF – GRUPO DE ESTUDOS EM FONÉTICA FORENSE DA UNICAMP/SP	un	01	R\$ 185,38	R\$ 185,38
1.4	BALÍSTICA APLICADA AOS LOCAIS DE CRIME 2ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 131,90	R\$ 131,90
1.5	PERÍCIA EM FURTO DE ENERGIA ELÉTRICA: DA INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA AO EXAME PERICIAL	un	02	R\$ 107,66	R\$ 215,32
1.6	PERÍCIA DIGITAL: DA INVESTIGAÇÃO À ANÁLISE FORENSE 2ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 175,41	R\$ 175,41
1.7	FUNDAMENTOS DA QUÍMICA FORENSE: UMA ANÁLISE PRÁTICA DA QUÍMICA QUE SOLUCIONA CRIMES 2ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 292,40	R\$ 292,40
1.8	CRIMINALÍSTICA: PROCEDIMENTOS E METODOLOGIAS 4ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 196,72	R\$ 196,72
1.9	CRIMINALÍSTICA 7ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 176,72	R\$ 176,72
1.10	INQUÉRITO POLICIAL: UMA ANÁLISE JURÍDICA E PRÁTICA DA FASE PRÉ-PROCESSUAL 3ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 162,40	R\$ 162,40
1.11	ESTUDOS DE CASOS EM BALÍSTICA: SE OS MORTOS FALASSEM OS VIVOS NÃO MENTIRIAM 2ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 169,11	R\$ 169,11
1.12	DOCUMENTOSCOPIA 4ª EDIÇÃO	un	02	R\$ 164,76	R\$ 329,52
1.13	TRATADO DE COMPUTAÇÃO FORENSE	un	01	R\$ 318,53	R\$ 318,53
1.14	TOXICOLOGIA SOCIAL: VERDADES E MITOS	un	01	R\$ 76,63	R\$ 76,63
1.15	TOXICOLOGIA FORENSE: TEORIA E PRÁTICA 5ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 187,41	R\$ 187,41
1.16	QUÍMICA FORENSE – AMPLIANDO O	un	01	R\$ 110,11	R\$ 110,11

	HORIZONTE DA PERÍCIA – VOLUME II				
1.17	QUÍMICA FORENSE SOB OLHARES ELETRÔNICOS VOLUME I 2ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 150,71	R\$ 150,71
1.18	A PERICIA MEDICO LEGAL – APLICADA A ÁREA CRIMINAL 2ª EDIÇÃO	un	02	R\$ 190,42	R\$ 380,84
1.19	PERÍCIA CRIMINAL E CÍVEL: UMA VISÃO GERAL PARA PERITOS E USUÁRIOS DE PERÍCIA 4ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 190,48	R\$ 190,48
1.20	PERÍCIA AMBIENTAL CRIMINAL 3ª EDIÇÃO	un	02	R\$ 183,90	R\$ 367,80
1.21	PERÍCIA EM ÁUDIOS E IMAGENS FORENSES	un	01	R\$ 100,28	R\$ 100,28
1.22	MANUAL DE PERÍCIAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO 2ª EDIÇÃO	un	02	R\$ 215,33	R\$ 430,66
1.23	INTRODUÇÃO À BIOLOGIA FORENSE 2ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 246,63	R\$ 246,63
1.24	INVESTIGAÇÃO PERICIAL EM LOCAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	un	02	R\$ 85,23	R\$ 170,46
1.25	INSETOS PERITOS: A ENTOMOLOGIA FORENSE NO BRASIL 1ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 201,21	R\$ 201,21
1.26	IDENTIFICAÇÃO HUMANA 3ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 141,60	R\$ 141,60
1.27	ESQUARTEJAMENTO: ASPECTOS TÉCNICOS, PSICOLÓGICOS E JURÍDICOS	un	01	R\$ 102,17	R\$ 102,17
1.28	CRIMINALÍSTICA PARA CONCURSOS 2ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 169,68	R\$ 169,68
1.29	O CONTRADITÓRIO INQUÉRITO POLICIAL À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS	un	01	R\$ 80,01	R\$ 80,01
1.30	ANÁLISE GRAFOSCÓPICA DE ASSINATURAS	un	01	R\$ 117,97	R\$ 117,97
1.31	ANÁLISE FORENSE DE DOCUMENTOS – INSTRUMENTOS DE ESCRITA MANUAL E SUAS TINTAS VOLUME I	un	01	R\$ 113,43	R\$ 113,43
1.32	PAPILOSCOPIA – CERTEZA OU DUVIDA? APOLOGIA À MICROPAPILOSCOPIA	un	02	R\$ 115,76	R\$ 231,52
1.33	MANUAL DE ATENDIMENTO A LOCAIS DE MORTE VIOLENTA: INVESTIGAÇÃO PERICIAL E POLICIAL 2ª EDIÇÃO	un	01	R\$ 334,76	R\$ 334,76
1.34	MANUAL DE DIREITO PENAL – PARTE GERAL 2021	un	01	R\$ 173,25	R\$ 173,25
1.35	MANUAL DE DIREITO PENAL – PARTE ESPECIAL 2021	un	01	R\$ 189,32	R\$ 189,32
1.36	CURSO DE PROCESSO PENAL E EXECUÇÃO PENAL 2021	un	01	R\$ 182,05	R\$ 182,05
1.37	LEGISLAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL COMENTADA – VOLUME ÚNICO 2021	un	01	R\$ 210,57	R\$ 210,57
1.38	LIVRO ATLAS LINGUÍSTICO DO BRASIL VOL 1 E 2	un	01	R\$ 380,90	R\$ 380,90
TOTAL					R\$ 8.115,38

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO

LICITAÇÃO					
LOTE II – EXCLUSIVO ME E EPP					
2.1	DRONE: MODELO DE REFERÊNCIA MAVICK ZOOM 2	un	01	R\$ 18.163,33	R\$ 18.163,33
2.2	SCANNER A4: MODELO DE REFERÊNCIA KODAK SCANMATE I1190	un	04	R\$ 2.852,50	R\$ 11.410,00
2.3	GRAVADOR DIGITAL ZOOM: MODELO DE REFERÊNCIA H6 HANDY RECORDER – BLACK	un	01	R\$ 3.435,00	R\$ 3.435,00
2.4	MICROFONE PROFISSIONAL. MODELO DE REFERÊNCIA SHURE SM58 LC	un	01	R\$ 735,00	R\$ 735,00
2.5	HEADSET: MODELO DE REFERÊNCIA SENNHEISER HD 280 PRO	un	02	R\$ 2.775,00	R\$ 5.500,00
2.6	INTERFACE DE ÁUDIO USB: MODELO DE REFERÊNCIA: RUBIX22	un	01	R\$ 1.178,00	R\$ 1.178,00
2.7	SUPORTE P/ MICROFONE DE MESA SEMI ARTICULADO. MODELO DE REFERÊNCIA SPM LIGHT PRETO ASK	un	01	R\$ 444,70	R\$ 444,70
2.8	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I5 6 GB SSD 240 GB MONITOR 19.5" HDMI. MODELO DE REFERÊNCIA: EASYPC STANDART 2 OU SIMILAR	un	08	R\$ 3.434,00	R\$ 27.472,00
2.9	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT HAIZ 10/100/1000 COM VLAN BIVOLT OU SIMILAR	un	02	R\$ 143,00	R\$ 286,00
2.10	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS DUAL BAND AC 1200 MBPS RF 1200 OU SIMILAR	un	02	R\$ 311,86	R\$ 623,72
2.11	CABO DE REDE CAT5E PRETO 100 FTP EXTERNO DC BLINDADO CONDUTTI OU SIMILAR. CAIXA C/ 305 M	cx	1	R\$ 647,14	R\$ 647,14
2.12	MICRO SD. MODELO DE REFERÊNCIA: SANDISK CLASS 10 ULTRA 64 GB	un	10	R\$ 99,75	R\$ 997,50
2.13	HD EXTERNO. MODELO DE REFERÊNCIA SEAGATE 10 TB EXPANSION USB 3.0	un	02	R\$ 2.858,00	R\$ 5.716,00
TOTAL					R\$ 76.658,39

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
LOTE III – EXCLUSIVO ME E EPP					
3.1	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL ½ POL. 650 W. MODELO DE REFERÊNCIA: BOSCH- GSB – 13RE 110 V	un	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
3.2	JOGO DE BROCAS E BITS COM 78 PEÇAS E MALETA. MODELO DE REFERÊNCIA:FORTGPRO-FG8941	jg	01	R\$ 142,50	R\$ 142,50
3.3	JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS 110 PEÇAS. MODELO DE REFERÊNCIA: LITH – LT2050	jg	04	R\$ 411,48	R\$ 1.645,92
3.4	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM	un	02	R\$ 688,60	R\$ 1.377,20

3.5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO HD 585. MODELO DE REFERÊNCIA: KATCHER 110V	un	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
3.6	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ INOX 201 PROFISSIONAL 1600 W. MODELO DE REFERÊNCIA: WAP 110 V	un	01	R\$ 478,30	R\$ 478,30
3.7	MEDIDOR DE DISTÂNCIA TRENA À LASER GLM 50.0 50 METROS. MODELO DE REFERÊNCIA: BOSCH	un	04	R\$ 655,00	R\$ 2.620,00
3.8	LUMINÁRIA REFLETOR 50 W LED BIVOLT A PROVA D'GUA BRANCO FRIO. MODELO DE REFERÊNCIA: NITROLUX OU SIMILAR	un	25	R\$ 83,70	R\$ 2.092,50
3.9	LAMPADA LED 30W ALTA POTENCIA BIVOLT 6500 K E27. MODELO DE REFERÊNCIA: AVANT OU SIMILAR	un	10	R\$ 34,04	R\$ 340,40
3.10	LAMPADA LED 18W 6000K T8 TUBULAR 120 CM BRANCO FRIO	un	25	R\$ 18,90	R\$ 472,50
3.11	FIO CABO FLEX 2,5 MM ROLO COM 100 M	mt	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
3.12	FIO CABO FLEX 4,0 MM ROLO COM 100 M	mt	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
TOTAL					R\$ 12.404,32

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
LOTE IV – EXCLUSIVO ME E EPP					
4.1	PORTÃO DESLIZANTE EM ALUMÍNIO BRANCO, FABRICADO COM TUBOS RETANGULARES DE 4X2 NA ESTRUTURA DO PORTÃO E FECHAMENTO COM TUBOS 2X1, COM CAPA QUADRADA NA ALTURA DE 1 M. COM MEDIDA TOTAL DE 6,50 M X 2,40 M (EM ALUMÍNIO); O PESO DO PORTÃO NÃO PODE SER SUPERIOR A 1000 KG ; MOTOR: TRIFÁSICO; ALIMENTAÇÃO: 220 V; POTÊNCIA: 0,5 CV; TEMPO DE ABERTURA: APROXIMADAMENTE 7 SEGUNDOS; QUANTIDADE DE CICLOS: 80; FREQUÊNCIA DE SAÍDA MÁXIMA: 150 HZ; ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (RPM): 4350; FIM DE CURSO: HÍBRIDO (ANALÓGICO E DIGITAL); ENGRENAGEM EXTERNA: Z12 ALUMÍNIO; COROA INTERNA: NYLON; COM 6,50 METROS DE CREMALHEIRAS + 04 (QUATRO) CONTROLES. O FORNECIMENTO DO MOTOR COM TODO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DO MESMO SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA	un	01	R\$ 12.560,00	R\$ 12.560,00
TOTAL					R\$ 12.560,00

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO	PREÇO GLOBAL

				UNITÁRIO LICITAÇÃO	LICITAÇÃO
LOTE V – EXCLUSIVO ME E EPP					
5.1	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL. MODELO DE REFERÊNCIA: AGRATTO ECO 18000 BTUS FRIO 220 V ECS18F-R4 OU SIMILAR	un	03	R\$ 2.455,00	R\$ 7.365,00
5.2	GELADEIRA. MODELO DE REFERÊNCIA: CONSUL DEGELO SECO 261 LITROS BRANCA COM GAVETÃO HORTIFRUTI – CRA30FB BRANCO	un	01	R\$ 1.607,76	R\$ 1.607,76
5.3	SMART TV LED 43" FULL HD. MODELO DE REFERÊNCIA: PHILCO PTV43N5CG70BLF COM PROCESSADOR QUAD CORE, GPU TRIPLE CORE, HDR, MÍDIA CAST, WI-FI, HDMI E USB OU SIMILAR	un	02	R\$ 1.865,68	R\$ 3.731,36
5.4	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS MESA DE VIDRO. MODELO DE REFERÊNCIA: ATLAS AGILE GLASS PRETO BIVOLT COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO OU SIMILAR	un	01	R\$ 773,88	R\$ 773,88
5.5	BEBEDOURO DE ÁGUA. MODELO DE REFERÊNCIA: ESMALTEC DE COLUNA – REFTIGERADO POR COMPRESSOR GELÁGUA EGC354 ADM	un	05	R\$ 685,00	R\$ 3.425,00
5.6	CONJUNTO COM 1 MESA E 4 CADEIRAS – MESAS E CADEIRAS PARA RESTAURANTE	cj	03	R\$ 489,00	R\$ 1.467,00
5.7	ESTANTE BOOKCASE. MODELO DE REFERÊNCIA: BKO2R COM PORTA DE VIDRO COM CHAVE	un	01	R\$ 1.202,56	R\$ 1.202,56
5.8	COLCHÃO SOLTEIRO DE ESPUMA D33. MODELO DE REFERÊNCIA: ORTOBOM ISO 1.0.0 – 88X188 OU SIMILAR	un	03	R\$ 499,09	R\$ 1.497,27
TOTAL					R\$ 21.069,83

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
LOTE VI – EXCLUSIVO ME E EPP					
6.1	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICA 18 L – BRANCO NEVE. MARCA DE REFERÊNCIA: DIATEX, IQUINE OU SIMILAR.	gl	02	R\$ 110,65	R\$ 221,30
6.2	TINTA ACRÍLICA PINTALAR AMARELO CANARIO 18 L. MARCA DE REFERÊNCIA: IQUINE OU SIMILAR	gl	03	R\$ 120,44	R\$ 361,32
6.3	TINTA ACRÍLICA PINTALAR VERDE PRIMAVERA 18 L. MARCA DE REFERÊNCIA: IQUINE OU SIMILAR	gl	03	R\$ 148,00	R\$ 444,00
TOTAL					R\$ 1.026,62

<u>TOTAL GERAL DO PROCESSO</u>	R\$ 131.834,54
---------------------------------------	-----------------------

ANEXO II - SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA

À
DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº ____/20__ – Lote xxxx

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxx (por extenso).

1. **Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
2. **Prazo do contratual:** 90 dias;
3. **Prazo de entrega:** 15 dias sequenciais;
4. **Local de Entrega:** **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO**, Localizado na Av. Coletora "C", S/N, Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE;
5. **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
6. **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do representante legal